



## Nota de Abertura

Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar: linhas gerais de enquadramento

O Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar (PNPSE), criado através da Resolução do Conselho de Ministros nº 23/2016, de 24 de março, coloca as escolas e as comunidades educativas no centro da decisão e encoraja-as a desenhar planos de ação estratégica, na base de compromissos e de parcerias de convergência escolar, com vista à construção de respostas e soluções, à escala local, para os problemas de aprendizagem e de integração socioeducativa diagnosticados nos seus territórios educativos. Assenta, por conseguinte, no princípio de que são as escolas e comunidades educativas quem melhor conhece os seus contextos, as suas dificuldades e potencialidades, sendo, por isso, quem melhor está preparado para conceber medidas e estratégias de ação, pensadas ao nível de cada escola, com o objetivo de melhorar as aprendizagens dos alunos.

Embora reconhecendo que continuam a existir fortes preditores externos de sucesso escolar, o papel da escola é não só crucial no esbater deste condicionalismo externo como na mobilização de todos no apoio à construção de soluções e práticas escolares promotoras de sucesso e de vincular toda a comunidade ao compromisso com o ensino e a valorização das aprendizagens na escola. Na prossecução da sua missão, a escola pública precisa de garantir que todas as crianças e jovens têm acesso às aprendizagens que lhes permitem concluir a escolaridade no tempo certo e adequado à sua idade, com os saberes, as competências, as atitudes e os comportamentos necessários à vida em sociedade. Algumas das principais linhas de orientação do PNPSE sugerem um quadro que inspira o desenvolvimento educativo a promover em cada território alicerçado: i) na criação de dinâmicas locais de diagnóstico e intervenção, a partir do conhecimento produzido pelas escolas, da sua capacitação para uma intervenção ajustada aos contextos locais e às necessidades específicas das suas populações escolares; ii) na promoção de práticas que permitam antecipar e prevenir o insucesso, através de uma aposta na intervenção precoce, em detrimento de um enfoque em estratégias remediativas; iii) na dinamização da formação contínua de professores, que capacite as escolas para a reflexão sobre práticas locais e para o desenvolvimento de estratégias inovadoras e indutoras de mudança; iv) no acompanhamento e supervisão das estratégias locais de promoção do sucesso escolar; v) na produção de conhecimento científico sobre o sucesso escolar, suas condicionantes, fatores preditores, estratégias de prevenção,

estratégias de remediação de insucesso, práticas letivas, monitorização de estratégias e medidas de avaliação do sucesso em educação; vi) na avaliação periódica do Programa, nas suas múltiplas dimensões, com principal enfoque na avaliação de impacto das estratégias localmente definidas e identificadas como relevantes para a promoção do sucesso escolar (RCM nº 23/2016).

Outras linhas de força do PNPSE convocam para a necessidade emergente de: (i) dinamizar uma consciencialização de toda a comunidade de que o sucesso escolar é possível para todos os alunos e que, para tal, se exige um compromisso e intervenção dos diferentes intervenientes locais; (ii) que as escolas, tomando por referência as suas dificuldades e potencialidades, concebam e incrementem medidas de ação estratégica com soluções organizativas e curriculares, pensadas ao nível de cada escola, que permitam, de facto, melhorar as aprendizagens dos alunos; (iii) que os planos de ação estratégica constituem instrumentos de orientação de base às atividades pedagógicas de promoção do sucesso educativo na escola, à identificação das necessidades de formação contínua a implementar em contexto escolar pelos centros de formação de professores (CFAE) em parceria com instituições do ensino superior (IES) no quadro das prioridades estratégicas dos agrupamentos de escolas/escolas, bem como referente orientador às operações complementares e de convergência escolar dos planos de combate ao insucesso escolar (PIICIE) das Comunidades Intermunicipais (CIM) e Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto, candidatados aos respetivos programas operacionais regionais até 2020.

*José Verdasca, Coordenador da Estrutura de Missão do PNPSE*